

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO - GABINETE**

---

CIRCULAR GAB/CGE nº. 006

Rio de Janeiro, 15 de agosto 2008

Para: Diretores dos Departamentos de Administração e Finanças das Secretarias, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Assunto: Portaria Conjunta AGE/CGE nº 001, de 28 de abril de 2008

Tomando-se como base a Portaria Conjunta AGE/CGE nº 001, de 28 de abril de 2008, publicada no D.O. de 30 de abril do mesmo ano, a qual **“disciplina procedimentos para atendimento ao Decreto nº 41.065, de 11 de dezembro de 2007,”** vimos solicitar, a V.Sa., esclarecimentos quanto à adoção dos procedimentos contábeis ali determinados. Pedimos, também, que nos informem se os devidos registros dos dados foram efetuados no Sistema Integrado de Informações Gerenciais – SIG.

Caso algum dos itens acima não tenha, ainda, sido concluído, rogamos que encaminhem, a esta Contadoria Geral do Estado – CGE, justificativa para o não atendimento às normas estabelecidas.

**NESTOR LIMA DE ANDRADE**  
Contador - Geral do Estado